



TERMO DE ADESÃO Nº 024/2025
PROCESSO Nº 24269/2025

A Superintendente do Fundo Municipal de Educação de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e, ainda:

CONSIDERANDO o requerimento oriundo da Secretaria Municipal de Educação, onde solicita autorização para aderir à Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 056/2025, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 014/2025, Processo Licitatório nº. 024/2025, tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS;**

CONSIDERANDO as justificativas constantes dos autos do Processo nº 24269/2025;

CONSIDERANDO a autorização de adesão concedida pelo gerenciador da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 056/2025, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 014/2025, Processo Licitatório nº. 024/2025, tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS;**

CONSIDERANDO que a empresa fornecedora, **INOVATTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ **37.115.386/0001-97**, sediada na **Rua 18, n.º 145, Quadra A9-24, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.120-080** anuiu com a adesão à referida Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que conforme pesquisa de preços os preços registrados na Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 056/2025, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 014/2025, Processo Licitatório nº. 024/2025, realizado pelo órgão gerenciador Consórcio Interfederativo Minas Gerais-CIMINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 19.493.732/0001-99, situada na Praça Antônio Alves da Costa, nº. 300, Vila São Pedro, Cidade de Araxá/MG, se mostraram vantajosos do ponto de vista da economicidade;

CONSIDERANDO as justificativas que contam dos autos, que demonstram a vantagem da adesão, especialmente do ponto de vista do atendimento dos princípios da eficiência, em razão da celeridade de sua formalização, e da economicidade;

CONSIDERANDO que ficou demonstrada a vantajosidade de aderir como órgão em “carona” na ata de registro de preços;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2025/2028
CNPJ 18.070.772/0001-65



CONSIDERANDO que foram adotados todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à referida Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86, §§ 2º e 3º, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o quantitativo dos itens que se pretende contratar não ultrapassará o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, estabelecido pelo § 4º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO terem sido atendidos os requisitos constantes da Lei nº 14.133/2021, para formalização de Adesão à Ata de registro de preços;

CONSIDERANDO a vantajosidade da utilização da Adesão à ATA de registro de preços, tanto do ponto de vista econômico, quanto da celeridade;

CONSIDERANDO que a adoção da Adesão à Ata de registro de preços dará efetividade aos princípios da eficiência e economicidade;

DECIDO:

RATIFICAR o procedimento Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 056/2025, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 014/2025, Processo Licitatório nº. 024/2025, realizado pelo órgão gerenciador município de Consórcio Interfederativo Minas Gerais-CIMINAS, Estado de Minas Gerais, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS**;

Assim, o Município de Uruaçu, Estado de Goiás, **ADERE como “carona”** à Ata de Registro de Preços nº. 056/2025, oriunda ao Pregão Eletrônico nº. 014/2025, Processo Licitatório nº. 024/2025, realizado pelo órgão gerenciador município de Consórcio Interfederativo Minas Gerais-CIMINAS, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS**, para contratar a empresa fornecedora **INOVATTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ **37.115.386/0001-97**, sediada na **Rua 18, n.º 145, Quadra A9-24, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.120-080**, que anuiu com a adesão à referida Ata de Registro de Preços, para fornecimento dos itens e quantitativos abaixo discriminados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM. 2025/2028
CNPJ 18.070.772/0001-65



1- VEÍCULO – ADESÃO DE ATA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VL. ESTIMADO
1	CAMINHONETE PICK UP CABINE DUPLA DIESEL 5 LUGARES, VEICULO NOVO 2025	Und	01	R\$ 318.498,01
VALOR TOTAL: R\$ 318.498,01				

Uruaçu/GO, 11 de novembro de 2025.

DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO
Superintendente do Fundo Municipal de Educação